



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Chapinha do Sindicato

C.M.A.R.  
Proc. nº 4333/2015  
Folha 01

\_\_\_\_\_  
Rubrica

## PROJETO DE LEI N.º 131/2015

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Das Flores**, o logradouro Público localizado no Bairro Morro da Lambicada.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

Esta reivindicação vem de encontro aos anseios da comunidade. O objetivo desta proposição é o reconhecimento como logradouro público da referida comunidade, para que a mesma seja beneficiada com os serviços de esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, limpeza urbana, abastecimento de água, iluminação pública e outros necessários à melhoria de qualidade de vidas das pessoas que ali residem.

ANGRA DOS REIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
**Cleber Antônio da Silva**  
**Vereador**